



PROJETO DE LEI Nº 023/2025, de 13 de junho de 2025.

Denomina oficialmente a Biblioteca Pública Municipal de Fortim com o nome de "Biblioteca Pública Municipal Professora Maria Ivanilde Maia Maciel" e dá outras providências.

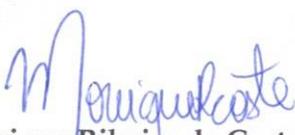
A **VEREADORA MONIQUE RIBEIRO DA COSTA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim e pela Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente como "Biblioteca Pública Municipal Professora Maria Ivanilde Maia Maciel" a biblioteca pública existente no Município de Fortim.

Art. 2º. A denominação ora instituída deverá constar em todas as placas indicativas, documentos oficiais, materiais de divulgação e demais instrumentos administrativos vinculados à referida biblioteca.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fortim/CE, 13 de junho de 2025.


Monique Ribeiro da Costa
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

Em, 17/06/2025

Pedro
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Aprovado.
 Desaprovado.
 Arquivado.

Em, 23/06/25

[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE
CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1
E-mail: administrativo@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br
Fone/WhatsApp:



JUSTIFICATIVA

A nomeação da Biblioteca Pública Municipal de Fortim como “Professora Maria Ivanilde Maia Maciel” é uma justa homenagem a uma educadora que dedicou grande parte de sua vida ao ensino no município, contribuindo para a formação intelectual, cidadã e cultural de gerações de fortinenses.

Professora Maria Ivanilde é lembrada não apenas por sua atuação em sala de aula, mas também por seu compromisso com a leitura, com o acesso ao conhecimento e com o incentivo à educação como ferramenta de transformação social.

Dar seu nome à biblioteca municipal é uma forma simbólica, mas profundamente significativa, de manter viva sua memória e seu legado, inspirando as futuras gerações que encontrarão naquele espaço um ambiente de aprendizado, cultura e desenvolvimento humano.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta proposição.

Fortim/CE, 13 de junho de 2025.


Monique Ribeiro da Costa
Vereadora